



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO MUNICIPAL Nº 031, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

*Decreta ponto facultativo e dá outras providências.*

A **Prefeita Municipal de Chaves**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica determinado ponto facultativo, nos dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2013, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único: Funcionário em caráter excepcional os órgãos considerados essenciais, que devem funcionar seguindo escala a ser elaborada pela chefia imediata.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves. Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2013.

**SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO**  
Prefeita Municipal de Chaves

